



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1285, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0528.2 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0609.3 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0628.1 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CT 2021.0104.9 2

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2021 – SEMMA 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 097/2021 - SEMAD 4

PORTARIA Nº. 098/2021 - SEMAD 4

PORTARIA Nº. 099/2021 - SEMAD 4

PORTARIA Nº. 100/2021 - SEMAD 4

PORTARIA Nº. 101/2021 - SEMAD 5

Sistema Informatizado Integrado de Gestão Hospitalar. Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Comissão Central de Licitação - CCL

Açailândia/MA, 9 de Junho de 2021.

Frederiko Augusto Carvalho Holanda
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0528.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0528.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa I N BEZERRA PAULINO EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de dietas especiais (fórmulas nutricionais especiais, dieta enteral e parenteral) para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde com restrições alimentares que necessitam de dieta alimentar diferenciada.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 008/2021. VALOR TOTAL: R \$ 46.850,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 9 de junho de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de Junho de 2021 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em



interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 895.282,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Ação Projeto/Atividade: 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 05 de maio de 2021. Carlos Alberto Miranda da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo memo. Nº 054/2021

Dispensa de Licitação nº. 012/2021 - IPSEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

CONTRATADA: L S DOS SANTOS

CNPJ: 23.774.582/0001-69

ENDEREÇO: AV SANTA LUZIA ,06 QUADRA 57 VILA SÃO FRANCISCO

CEP.65.930-000

CIDADE: AÇAILÂNDIA

Telefone: (99) 99145 3900

VALOR: R\$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Açailândia - Maranhão, 11 de junho de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2021 – SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Açailândia-MA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de funções temporárias no cargo de Bombeiro Civil, existentes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a fim de atender as demandas sanitárias e outras demandas inerentes ao cargo, composta pelos membros abaixo que, sob a Presidência do primeiro, se encarregarão dos respectivos trabalhos:

1. **NELDIR RIBEIRO SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº. 3102-1;
2. **CLAYTON VIANA DA CONCEICAO**, Diretor de Proteção e Defesa Civil, matrícula nº. 18395-7;
3. **LEIDILANE DE SOUZA NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 6225-1;
4. **MARIA ALINE DA SILVA COSTA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 21554-1, e;
5. **RAIMUNDO MAGALHAES COSTA**, Agente Administrativo, Matrícula nº. 32487-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte um.

Assinado Eletronicamente*
JOSÉ MELGÁCIO CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 031/2021 – GAB



09.06.21

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município